



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

09 / 05 / 24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 247
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o plenário, e, se aprovado for, indica ao Excelentíssimo Senhor, Márcio Manetti Porto, Prefeito Municipal, que volte os atendimentos da Patrulha Agrícola em nosso município para atender aos pequenos produtores.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que muitos dos pequenos produtores não possuem máquinas agrícolas para a preparação da terra, do plantio, feito de pastagem, corte de silagem, dentre tantos outros serviços que eram ofertados pela patrulha agrícola, nas administrações anteriores.

Nosso município possui quatro (4) tratores equipados para que este serviço seja prestado.

Então, peço que se possível seja reestabelecida esta patrulha, que é imprescindível para a reconstrução e o desenvolvimento rural do nosso município, principalmente após vários agricultores terem perdido as suas produções, devido as condições climáticas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 08 de maio de 2024.

MRR
Manoel Rodrigues
Vereador PDT

